

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

PORTARIA FUCAM Nº 04/2024.

Designa pregoeiros ou agentes de contratação e equipe de apoio para atuarem nas licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 48.587, de 17 de março de 2023 no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM e de outras providências.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2023 e suas alterações, e em cumprimento do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 48.587, de 17 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Alex Ramos de Oliveira, MASP: 1577343-5 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO titular e como suplente a servidora e Gisliane Aparecida da Conceição, MASP: 838556-9, a fim de conduzir os procedimentos licitatórios ou auxiliares derivados da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 48.012/2020 e do Decreto Estadual nº 48.723/2023, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins.

Art. 2º - Nomear as seguintes servidoras e empregada pública para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 48.012/2020 e do Decreto Estadual nº 48.723/2023:

Rafaela Luiza de Araújo, Masp: 15690-0
Liliane de Lourdes Oliveira Silva, Masp: 1534243-9
Adriana Pereira Garcia, Matrícula 64837-1

Parágrafo único - Os servidores designados no Art. 1º também poderão compor a equipe de apoio de que trata o caput.

Art. 3º - A autoridade competente indicará, no Edital ou Portal de Compras, para cada Licitação, o(s) pregoeiro(s)/Agente(s) de Contratação e os membros de equipe de apoio, que atuarão em mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 4º - As atribuições da equipe de apoio serão definidas pelo pregoeiro ou agente de contratação, nos termos do Decreto Estadual nº 48.012/2020, do Decreto Estadual nº 48.587/2023 e do Decreto Estadual nº 48.723/2023.

Art. 5º - Fica revogada a PORTARIA FUCAM Nº 10/2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Corrêa Lima de Carvalho
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.

08 1925504 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 1546/2024 REVOGA O ATO Nº 2177/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicacão Exclusiva, referente à professora ORCIONE APARECIDA VIEIRA PEREIRA, Masp nº 1415897-6, da Unidade Acadêmica de Ubatã, a partir de 15/03/2024.

ATO Nº 1548/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, RANDOLPHO RADSACK CORREA, Masp nº 1221561-2, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 33/2024, vaga 04, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data de publicação até 31/12/2024.

Profª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

08 1925739 - 1

ATO Nº 1544/2024 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora CARLA MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO, Masp nº 1358204-4, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Unidade Acadêmica de Campanha, por 3 (três) meses, referente ao 1º quinquênio de férias prêmio, a partir de 01/08/2024.

ATO Nº 1545/2024 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora LORENA D'ARC MENEZES OLIVEIRA, Masp nº 1034046-1, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Escola de Guignard, referente ao 7º quinquênio a contar de 15/03/2022.

ATO Nº 1551/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora LOUISE MARIE CARDOSO GANZ, Masp 1242437-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola Guignard, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/01/2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

08 1925763 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 331 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, resolve: Art. 1º Atualizar os seguintes valores para taxas e multas a serem cobradas na Biblioteca Universitária (inclusive Bibliotecas Setoriais):

Table with 3 columns: SERVIÇOS, VALOR (R\$), VALOR (R\$). Rows include COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA, MULTAS TAXAS DE ARRECATOS NA DEVOLUÇÃO DE MATERIAL, LIVROS EM GERAL, LIVROS DE RESERVA, EMPRESTIMOS/HORA, EXTRAVIO DE PLAQUETA OU CHAVE DO GUARDA-VOLUME.

Art. 2º Atualizar os seguintes valores das taxas a serem cobradas no âmbito da Secretaria Geral (inclusive Secretarias Setoriais):

Table with 3 columns: SERVIÇOS, VALOR (R\$), VALOR (R\$). Rows include REGISTRO DE DIPLOMA DA UNIMONTES (2º via), REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA – INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS.

Parágrafo único - Os valores referentes às taxas estabelecidas para a Secretaria Geral deverão ser recolhidos através de Documento de Arrecadação de Danos em Espécie emitido pelo Departamento de Pagamento. Art. 3º Delegar competência aos titulares da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Geral, e da Biblioteca Universitária para resolver os casos omissos relativos à cobrança de taxas. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 007 – REITOR/2004, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

08 1925509 - 1

PORTARIA Nº 332 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das suas atribuições legais, e considerando:

o falecimento da professora Ruth Tolentino Barbosa, ocorrido no dia 08 de abril de 2024;

os relevantes serviços por ela prestados à educação, ao desenvolvimento humano e à sociedade ao longo da carreira docente e, especialmente, a sua expressiva contribuição ao ensino superior no Norte de Minas e na Universidade Estadual de Montes Claros, onde exerceu diversas funções de destaque dentre as quais: Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Presidente da Comissão Títulos de Concursos (Cotex) e Diretora da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas (Fadens), tendo sido também responsável pela elaboração da carta-consulta que resultou no reconhecimento federal desta instituição como Universidade, sendo, com todos os méritos, reconhecida como grande beneficiária da Unimontes, resolve: Art. 1º Estabelecer Luto Oficial nesta Universidade, nos dias 08, 09, e 10 de abril de 2024, em decorrência do falecimento da professora Ruth Tolentino Barbosa. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

08 1925315 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000135/2024. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE RUBIM. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo utilitário tipo caminhonete zero km - carroceria aberta, cabine duplo, número de lugares: 05 lugares; potência mínimo 12, capacidade de carga mínimo 650kg. Valor do Repasse: R\$ 117.492,00. Valor da Contrapartida: R\$ 3.603,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 08/04/2024. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000138/2024. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE. Objeto: aquisição de 01(um) veículo van (mínimo 15 lugares) - zero km carroceria: fechada teto alto; número lugares: mínimo 15 lugares -motorista; número porta: mínimo 03 portas laterais, comb. diesel, potência min 130 cv, cilindrada min 2143cc Valor do Repasse: R\$ 314.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 3.563,80. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 08/04/2024. Vigência: 365 dias.

5 cm - 08 1925544 - 1

Advocacia-Geral do Estado

AVISO DE INTENÇÃO

Adeção à Ata de Registro de Preços nº 05/2023 – Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023. Órgão Gestor: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Acre (Processo de Origem: 11382.100449/2022-60, Processo SEI AGE/MG: 1080.01.0014993/2024-89/Processo de Compra nº 1081017-26/2024. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Advocacia-Geral do Estado - AGE, torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de

Registro de Preços, objetivando a aquisição de mobiliários em geral, para atender as necessidades das unidades da AGE: CPRAC e PDAT, conforme especificações contidas no Termo de Referência e na proposta comercial do fornecedor, no valor de R\$ 227.789,80. Contratação: Asta Mobili Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 47.531.706.0001-43. Belo Horizonte, de abril de 2024.

3 cm -08 1925703 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - EM 4º RPM x Empresa Iniveta Conservação e Limpeza Eireli - T. A. nº 01 do Contrato nº 50/2023 (Portal compras 9393551 - Sei nº 1250.01.00118/2023-84). Objeto: Respostação do valor mensal do contrato em face a CCT 2024, com previsão do pagamento das diferenças salariais retroativas. Novo valor mensal do contrato: R\$ 22.563,25, retroativo a 01/01/2024.

2 cm -08 1925265 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - EM 4º RPM x Hospital Veterinário Vianna Ltda ME - T.A. nº 04 do contrato nº 08/2020 (Portal Compras nº 9245573/2020). Objeto: Prorrogação de vigência com atualização do valor do contrato. Novo valor do contrato R\$ 32.023,74. Vigência: de 28/04/2024 até 27/04/2025.

2 cm -08 1925356 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - EM 4º RPM x Hospital Veterinário Vianna Ltda ME - T.A. nº 04 do contrato nº 08/2020 (Portal Compras nº 9245573/2020). Objeto: Prorrogação de vigência com atualização do valor do contrato. Novo valor do contrato R\$ 32.023,74. Vigência: de 28/04/2024 até 27/04/2025.

1 cm -08 1925547 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 13 RPM/31BPM Prefeitura Municipal de Caraninha/MG. Comodat: 01/2024 Vigência: da publicação até 31/03/2029. Objeto: 01 imóvel situado na Praça Marciano Vieira, 126, Centro, Caraninha/MG, CEP 36.428-000, de propriedade da Empresa de Crédito de Livre Admissão - SICOOB/NOSSAC/OOP e contratado gratuitamente para uso exclusivo como sede do 2º GPZ PRL 120 CIA/31 BPM/13 RPM. SEI nº 1250.010008186/2023-79.

1 cm -08 1925481 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925670 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PMMG - 11º RPM x Star Tec Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245742/2020. Objeto: prorrogação de vigência com valor, nova vigência do contrato: 08/04/2024 a 06/04/2025, valor total prorrogado: R\$ 427.937,40, data de assinatura: 07/04/2024.

2 cm -08 1925644 - 1